



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 15, DE 27 DE MARÇO DE 2025

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, NA FORMA DO ART. 103 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, Nº 27103/26
ASSINATURA: Victor Paulino de Melo Pereira

“ DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS PARA O EXERCÍCIO DE 2026, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O Prefeito de São José da Varginha/MG, Victor Paulino de Melo Pereira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º. Fica atualizado o calendário de feriados e pontos facultativos no âmbito do Município de São José da Varginha/MG, para o exercício de 2026, conforme disposto no Decreto.

JANEIRO:

- 01/01/2026 (Quinta-feira): Ano Novo
- 02/01/2026 (sexta-feira): Ponto Facultativo

FEVEREIRO:

- 16/02/2026 (Segunda-feira) - Ponto Facultativo (Carnaval)
- 17/02/2026 (Terça-feira) – Ponto Facultativo (Carnaval)
- 18/02/2026 (Quarta-feira) – Ponto Facultativo (Quarta-Feira de Cinzas)

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00
PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137
Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

MARÇO:

- 01/03/2026 (Domingo) – Aniversário da Cidade
- 02/03/2026 (Segunda-feira) - Ponto Facultativo
- 19/03/2026 (Quinta-feira) – Dia de São José (Feriado Municipal)
- 20/03/2026 (Sexta-feira) – Ponto Facultativo

ABRIL:

- 02/04/2026 (Quinta-feira) – Ponto Facultativo
- 03/04/2026 (Sexta-feira) – Sexta-Feira Santa (Feriado Nacional)
- 20/04/2026 (Segunda-feira) – Ponto Facultativo
- 21/04/2026 (Terça-feira) - Dia de Tiradentes (Feriado Nacional)

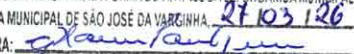
MAIO:

- 01/05/2026 (Sexta-feira) – Dia do Trabalho (Feriado Nacional)

JUNHO:

- 04/06/2026 (Quinta-feira) – Corpus Christi (Ponto Facultativo)
- 05/06/2026 (Sexta-feira) – Ponto Facultativo
- 29/06/2026 (Segunda-feira) - Ponto Facultativo
- 30/06/2026 (Terça-feira) – Dia de Padre Libério (Feriado Municipal)

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, NA FORMA DO ART. 103 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, 27/03/2026
ASSINATURA: 

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00
PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137
Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000





PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

SETEMBRO:

- 07/09/2026 (Segunda-feira) – Independência do Brasil (Feriado Nacional)

OUTUBRO:

- 12/10/2026 (Segunda-feira) - Dia de Nossa Senhora Aparecida (Feriado Nacional)
- 28/10/2026 (Quarta-feira) – Dia do Servidor Público (Ponto Facultativo)


NOVEMBRO:

- 02/11/2026 (Segunda-feira) –Dia de Finados (Feriado Nacional)
- 15/11/2026 (Domingo) – Proclamação da Republica
- 20/11/2026 (Sexta-feira) – Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (Feriado Nacional)

DEZEMBRO:

- 07/12/2026 (Segunda-feira) – Ponto Facultativo
- 08/12/2026 (Terça-feira) – Dia de Nossa Senhora da Conceição (Feriado Municipal)
- 23/12/2026 (Quarta-feira) - Ponto Facultativo
- 24/12/2026 (Quinta-feira) – Véspera de Natal (Ponto Facultativo)
- 25/12/2026 (Sexta-feira) – Natal (Feriado Nacional)

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, NA FORMA DO ART. 103 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, 27/03/26
ASSINATURA: 

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00
PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137
Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000





PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

Art.2º. Os serviços públicos essenciais deverão ser mantidos normalmente, cabendo aos responsáveis pelas respectivas unidades administrativas a organização das escalas de trabalho.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art.4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

São José da Varginha/MG, 27 de março de 2026

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, NA FORMA DO ART. 103 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, 27/03/26

ASSINATURA: glamirajun

VICTOR PAULINO DE MELO PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

